

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

PARECER Nº 024/2025 – SEMCONT

PROCESSO Nº 3.783/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DE MINUTA – PREGÃO ELETRÔNICO –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS – LEI Nº 14.133/2021
– PARECER CONCLUSIVO.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Controladoria os autos do processo administrativo nº 3.783/2025, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos**, destinados à manutenção da frota da secretaria de saúde.

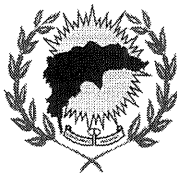
A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo segurança e eficiência no transporte de servidores, pacientes e demais usuários.

O processo contém:

- Termo de Referência detalhando as especificações técnicas dos itens;
- DFD – Documentação de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Mapa de Riscos;
- Pesquisa de preços junto ao mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21;
- Estimativa de custo global;
- Edital e minuta contratual;
- Parecer jurídico favorável à regularidade do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise documental evidencia que o processo foi conduzido de acordo com os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

Constata-se que:

1. O Termo de Referência atende ao disposto no art. 18, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, descrevendo adequadamente o objeto e os critérios de aceitabilidade.
2. A pesquisa de preços observou os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e se encontra compatível com os valores praticados no mercado.
3. O processo licitatório de pregão eletrônico foi instaurado em consonância com os arts. 28 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
4. A minuta do contrato atende ao art. 92 da Lei nº 14.133/21, contendo cláusulas essenciais.
5. Não foram identificadas falhas que comprometam a regularidade, economicidade e transparência do certame.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, esta **Controladoria Municipal de São Domingos do Norte** conclui que o processo de contratação para fornecimento de **pneus novos para a frota da Secretaria Municipal de Saúde** encontra-se **regular e devidamente instruído**, atendendo aos requisitos legais da **Lei nº 14.133/2021**, sendo possível viabilizar a adesão.

São Domingos do Norte-ES, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022